



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## Lei Municipal nº. 649, de 12 de julho de 2.002.

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Água Branca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 7º, ART. 27., DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Água Branca, com sede na localidade da Água Branca, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.059.479/0001-55.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dois.

  
-DIRCEU URBANO PEREIRA-  
Presidente

Publicado no jornal _____
dia: ____ / ____ / ____ pg _____